



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

##### 001 - GABINETE DO DIRETOR

##### 17.512.0023.2107 - CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

04400 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições ..... 50.000,00

**TOTAL** ..... **50.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

##### 001 - GABINETE DO DIRETOR

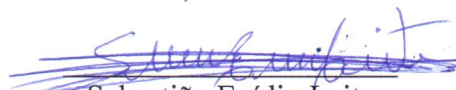
##### 20.608.0014.1036 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

01280 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente ..... 50.000,00

**TOTAL** ..... **50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Abril de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Sebra Extra

12 de 04 de 2016

edição 1521

78 B2